

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

P O R T A R I A N°395/2007

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

R E S O L V E :

1- Criar comissão para avaliação de um campo de bochas e suas benfeitorias, pertencentes ao Sr. JOSÉ MARIO PETERLE, CPF:575.139.377-53, que se encontra instalado na área que fora desapropriada pelo Município do Sr. Vitor Targa, com o objetivo de indenização e posterior demolição e limpeza da área, cujo local será utilizado para instalações públicas, composta dos seguintes membros: ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA, Secretário Municipal de Finanças; MACIEL CASAGRANDE, engenheiro civil, VITOR TARGA, agricultor, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar os trabalhos de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 18 de julho de 2007


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº393/2007, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de um campo de bochas e suas benfeitorias, pertencentes ao Sr. JOSÉ MARIO PETERLE, CPF:575.139.377-53, que se encontra instalado na área que fora desapropriada pelo Município do Sr. Vitor Targa, com o objetivo de indenização e posterior demolição e limpeza da área, cujo local será utilizado para instalações públicas, achamos por bem fazer uma avaliação global, no montante total de R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 23 de julho de 2007


ANTONIO CARLOS REZENDE DA SILVA


MACIEL CASAGRANDE


VITOR TARGA